



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 17ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

Em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir Parecer dos seguintes Projetos: **1) PROJETO DE Nº 29/2024 – Executivo** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. Em discussão, os membros da comissão se pronunciaram a favor do referido Projeto, por entender que o mesmo será de grande valia na manutenção dos serviços da saúde do município, apresentam Parecer Favorável. **2) PROJETO DE LEI Nº 31/2024 - Executivo** – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e no Orçamento Programa para Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências correlatas. Em discussão, os membros da comissão se expressaram a favor do referido Projeto, por entender que o Projeto está em conformidade com as diretrizes financeiras e orçamentarias vigentes, por essa razão apresentam Parecer Favorável. **3) PROJETO DE LEI Nº 32/2024 - Executivo** – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências correlatas. Em discussão, os membros da comissão verificaram que o Projeto foi elaborado em consonância com a legislação vigente, de maneira clara e objetiva, além de estar em

conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Orçamento Anual, apresentam Parecer Favorável. **4) PROJETO DE LEI Nº 33/2024 - Executivo** – Dispõe sobre Inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências. Em discussão, os membros da comissão entenderam que o presente Projeto de Lei é de suma importância na manutenção dos serviços da saúde do município, contribuindo para ações de saúde prestadas aos usuários, dessa maneira emitem Parecer Favorável. **5) PROJETO DE LEI Nº 34/2024 - Executivo** – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da Legislação federal vigente, que menciona e dá outras providências. Em discussão, os membros da comissão concluíram que diante da alta demanda por serviços de telecomunicação de alta qualidade, é de extrema importância a expansão e modernização das redes, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população, à vista disso, emitem Parecer Favorável. **6) PROJETO DE LEI Nº 35/2024 - Executivo** – Institui a concessão do abono de falta pelos motivos que especifica, estabelece prazos para requerimentos de ausências, que menciona e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Magno alegou não ser favorável, vez que entende que o Projeto em tela, não atende as necessidades dos servidores, após longo debate os membros da comissão emitem Parecer Favorável. **7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024 - Executivo** – Dispõe sobre nova redação ao artigo 68, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), que



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

menciona e dá outras providências. Em discussão, os membros da comissão entenderam que o texto está regido de maneira clara e objetiva, não apresentando ambiguidades ou inconsistências que comprometam sua aplicação na prática, nesse sentido, os membros da comissão emitem Parecer Favorável. Nada mais havendo para tratar nesta Reunião, declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 21 de agosto de 2024.


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edmeia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro